

PROJETO DE LEI Nº 68/2025

APROVADO  
em: 07.08.2025.  
\* 

*Denomina de Pedro Braga, a Rua atualmente, via que se inicia ao Oeste na Rua Marta Sales, no sentido Oeste/Leste com 60,00m, até se limitar ao Leste com a Rua 13 de Agosto*

Artigo 1º - Denomina de Pedro Braga, a Rua atualmente, via que se inicia ao Oeste na Rua Marta Sales, no sentido Oeste/Leste com 60,00m, até se limitar ao Leste com a Rua 13 de Agosto

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 18 DE JUNHO DE 2025.

Francisco Eudes de Freitas Correia  
FRANCISCO EUDES DE FREITAS CORREIA  
(EUDES FREITAS-PT)  
Vereador de Pacajus/CE